



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. ZACHARIAS CALIL (DEM | Goiás)

REQUERIMENTO DE COAUTORIA Nº 2020

Requeiro com base no Regimento Interno da
Câmara dos Deputados, a coautoria do PL
5115/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., a subscrição no Projeto de Lei nº 5115/2020, de autoria do deputado General Peternelli e outros, que “Altera o inciso III do artigo 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para ampliar o rol de doenças neonatais que devem ser obrigatória e gratuitamente rastreadas no Brasil.”

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2020.

DR. ZACHARIAS CALIL
Deputado Federal – DEM/GO

Apresentação: 15/12/2020 09:53 - Mesa

REQ n.2952/2020

Documento eletrônico assinado por Dr. Zacharias Calil (DEM/GO), através do ponto SDR_56420, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* CD 207399819300*



Requerimento **(Do Sr. Dr. Zacharias Calil)**

Requeiro a V. Exa., a subscrição no Projeto de Lei nº 5115/2020, que “Altera o inciso III do artigo 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para ampliar o rol de doenças neonatais que devem ser obrigatória e gratuitamente rastreadas no Brasil.”

Assinaram eletronicamente o documento CD207399819300, nesta ordem:

- 1 Dep. Dr. Zacharias Calil (DEM/GO)
- 2 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 3 Dep. General Peternelli (PSL/SP)
- 4 Dep. Coronel Armando (PSL/SC)
- 5 Dep. General Girão (PSL/RN)
- 6 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)